

Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SINDLATICÍNIOS-ES, (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), CNPJ: 36.402.402/0001-60, E DE OUTRO LADO SINOONGEL-ESSINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 28.572.907/0001-44.

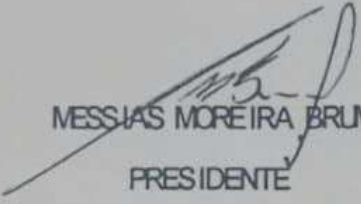
AS INDÚSTRIAS ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Pagarão ao SINDLATICÍNIOS-ES, o percentual de 1% (um por cento) do piso salarial de cada trabalhador no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), nos meses de junho, novembro 2023 e no mês de janeiro 2024 a título de REFORÇO ASSISTENCIAL SINDICAL.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O recolhimento das contribuições acima deveser ser procedido na conta bancária do SINDLATICÍNIOS-ES, mantida na CEF, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), conta nº 0003000956-9, agência nº 0171 de Cachoeiro de Itapemirim, ES, repassando-se impreterivelmente, os valores até o sétimo dia útil do mês subsequente ao vencido, com indispensável relação dos obreiros, acompanhado da remuneração individual dos mesmos.

PARAGRAFO SEGUNDO: O descumprimento das disposições relativas a esta cláusula, incluindo o não repasse no prazo estabelecido sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre total devido no primeiro mês, mais juros de mora de R\$0,33 (trinta e três centavos) por dia de atraso, a partir do mês subsequente.

Vitoria/ES, 11 de maio de 2023.

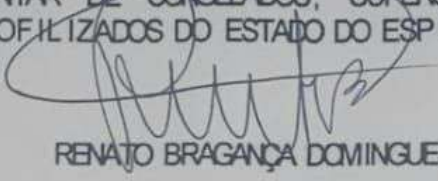




MESSIAS MOREIRA BRUM

PRESIDENTE

SINDLATICÍNIOS- ES, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



RENATO BRAGANÇA DOMINGUES

PRESIDENTE

SINCONGEL - ES, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.